

Id:0047FAD31E850CFE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE JARDINAGEM E ITENS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATO Nº:** 03.0308/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 31.816,60 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REIAS, SESSENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.615/0001-31. **CONTRATADA:** H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.360.195/0001-58.

Id:01AB404B7C0F0856



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro



CNPJ – 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 062/2025, CUJO OBJETO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI.

Ref.: Contrato 062/2025 - PAD 068/2025 - Dispensa 037/2025

Contratante: Município de Miguel Leão – PI

Contratado: PAX TERESINA LTDA, CNPJ nº 38.202.293/0001-62

Fundamentação: artigo 107 da lei 14.133/21

Data da assinatura: 24 de julho de 2026

Vigência: Por igual período

Id:0E28B186C5E90A54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



PORTARIA Nº 109/2026.

A Prefeita Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 99, inciso II, alínea "a", c/c e art. 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Miguel Leão-PI.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Sra. **CLEA BATISTA SILVA ABREU**, CPF/MF nº 009.842.093-36, do cargo de Ouvidora Geral, vinculado ao Gabinete da Prefeita do município de Miguel Leão – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Miguel Leão - PI, 03 de agosto de 2026.

NEUZA CUNHA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



Id:10EF3C7780FDOA5A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



PORTARIA Nº 110/2026.

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a funcionária, Sra. **SAMARA PEREIRA RIBEIRO DE LIMA**, CPF/MF nº 625.969.853-49, do cargo em comissão de **Coordenadora de Ensino Fundamental Menor**, na Secretaria de Educação do Município de Miguel Leão (Gef 03).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 03 de agosto de 2026.

NEUZA CUNHA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Id:0047FAD31E850A76



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



PORTARIA Nº 111/2026.

A Prefeita Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o funcionário, Sra. **JOEL DE LIMA**, CPF/MF nº 700.393.213-04, do cargo em comissão de **Supervisor de Ensino** (Gef 03), vinculado à Secretaria de Educação do Município de Miguel Leão - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 03 de agosto de 2026.

NEUZA CUNHA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal